



Ofício nº : 1041/2020/GCI/ILC

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2020

Ao Senhor

MAURI RODRIGUES DE LIMA¹

ex-Secretário Estadual de Saúde de Mato Grosso

End: Av. Governador Júlio Campos, nº 429, Bairro: Centro, CEP: 78.550-242

Sinop-MT

Assunto: Notificação - Representação de Natureza Interna - Processo nº **14.146-1/2017**

Prezado Senhor,

Na forma regimental, **REITERO** os termos do Ofício nº 99/2020/GCI/ILC (Doc. nº 16456/2020), de 07 de fevereiro de 2020, e venho **NOTIFICÁ-LO**, concedendo-lhe prazo de **15 (quinze) dias úteis improrrogáveis**, para que tome conhecimento e apresente defesa acerca do Processo de Representação de Natureza Interna nº 14.146-1/2017 cuja as irregularidades constam do Relatório Técnico (Doc. nº 161262/2017), e Relatório Técnico de Defesa (Doc. nº 132175/2018), em anexo.

Ressalto que o não atendimento do prazo regimental da defesa, implicará no prosseguimento do processo, com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 140, § 1º, do Regimento Interno (TCE-MT).

Atenciosamente,

(assinatura digital)²

FRANCISNEY LIBERATO BATISTA SIQUEIRA

Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha
Auditor Público Externo

¹ RITCE-MT, Art. 258, § 2º e art. 259. TCU Acórdão 680/2020 Plenário. Fonte de informação do endereço: Sistemas Aplic, CADUN (Receita Federal) do TCE-MT.

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE-MT. Portaria TCE-MT nº 040/2020. DA

